



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 020/2024

“Designar Agente Públicos para integrar a Comissão de Registro Cadastral”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º. Designar os Agente Públicos a seguir indicados, para integrarem a **COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL**, nos termos do artigo 82 do Decreto Municipal nº 8996/2023, ou outro que vier a substituir-lo, pelo período de 12 (doze) meses, contando vigência da presente Portaria:

Presidente:

Marcos de Souza

Vice – Presidente:

Mirela de Moraes Motta

Membros:

Alessandro de Arruda
Ana Rita Gomes da Costa
Beatriz Monteiro Rego
Camila Polillo Irias
Cleiton Nogueira dos Reis
Daniela Rodrigues Romão Fouraux
Darcimara Basílio Payá Lima
Edinete de Sousa Amarim
Edvaldo Macedo Fraga
Erica Dacanal Martins
Fabiana Freitas do Carmo
Gislaine Tadeu da Silva Lobato
Hellen Kristina Santos da Silva
Luiz Antonio Rocha Junior
Maira Guimarães Pascoal
Marina Batelochi Oliveira



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Marines Pereira Bageston
Nara Elza Bokor
Samyr Bene Chales
Leonardo de Moraes Chagas

Artigo 2º. A comissão executará funções relativas à presente Portaria, sem prejuízo daquelas atinentes a seus cargos, aplicandose o parágrafo 1º, do artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 146/2011.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2024, revogandose a Portaria sob nº 2364/2023.

São Sebastião, 09 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito